

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04010013/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28), proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa HOTEL TERRA DO SAL LTDA (12.045.204/0001-28), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28), proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DETERMINO** que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a “**Contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais: HOTEL TERRA DO SAL LTDA (CNPJ – 12.045.204/0001-28), proprietário e representante exclusivo da banda INALA, cuja apresentação acontecerá no dia 09/02/2024, no Trio Elétrico, na Praça da Folia, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04/01/2024

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:5B2B2EBF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>